DECRETO Nº 4346, de 22 de agosto de 2011

ALTERA O DECRETO Nº 4333 DE 29 DE JULHO DE 2011 QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEIS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC ÁGUA 1" E REVOGA AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 4337 DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, CONSIDERANDO que foi apurada a necessidade de alteração da propriedade e metragem da área para adequação da área objeto de desapropriação, DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto nº 4.333 de 29 de julho de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - de propriedade de Imobiliária Carvalho Ribeiro Ltda medindo 398,00 m2 (trezentos e noventa e oito metros quadrados), localizada na Avenida Prefeito Alberto Moura, Bairro Mangabeiras, com os seguintes limites e confrontações: frente com extensão de 4,00 metros confrontando com a Avenida Prefeito Alberto Moura, fundo com extensão de 22,70 metros confrontando com terreno de propriedade de Imobiliária Carvalho Ribeiro Ltda, lado direito com extensão de 30,00 metros confrontando com terreno de propriedade de Imobiliária Carvalho Ribeiro Ltda. e lado esquerdo com extensão de 29,10m confrontando com terreno de propriedade de Eigo, Pacífico e Sandoval Campolina de Sá;

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições do Decreto nº 4.337 de 11 de agosto de 2011.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de agosto de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

RONALDO DE ANDRADE
Diretor Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município